



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CartPrecCiv 1000777-16.2024.5.02.0302
DEPRECANTE: ELEANDRO MONTANHOLI
DEPRECADO: MARIA CHRISTINA SAKSANIAN

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4005543

Destinatário: MARIA CHRISTINA SAKSANIAN

Certifico e dou fé que, na data de 18/06/2024, em cumprimento ao r. mandado Id supra, dirigi-me à Avenida Dom Pedro I, nº 1.648, apto. 12, Edifício Algarve, Enseada, CEP: 11.440-001, Guarujá-SP, e, em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, penhorei e avaliei o imóvel sob matrícula nº 86.355, devidamente descrito no Auto de Penhora e Avaliação abaixo transcrito. Certifico, mais, que deixei de intimar da constrição efetuada a executada Maria Christina Saksanian, pois esta não reside no imóvel. No local fui atendido pelo zelador do condomínio, Sr. Francisco Marques dos Santos, que me informou que o apartamento objeto da penhora se encontra fechado e desocupado (*razão pela qual não foi possível adentrar no imóvel durante a diligência*), acrescentando que a referida executada reside no exterior (Peru) e há aproximadamente um ano não comparece àquele imóvel. Na ocasião, o zelador afirmou, ainda, que a empresa responsável pela apuração dos depósitos condominiais (*qual seja: "Gobatti Administradora de Condomínios"*) situa-se na Rua Montenegro, nº 196, Vila Maia, CEP: 11.410-040, Guarujá-SP, logradouro este fora de minha área de atuação, motivo pelo qual solicito, respeitosamente, a redistribuição do presente ao(à) Ilustre Sr(a). Oficial(a) de Justiça responsável por tal zoneamento. Em anexo, consulta de débitos fiscais (negativa) junto à Municipalidade de Guarujá e imagens externas do edifício. Diante do exposto, devolvo o presente e o submeto à apreciação de Vossa Excelência.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (transcrição)

*Aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro,
na Avenida Dom Pedro I, nº 1.648, apto. 12, Edifício Algarve, Enseada, CEP: 11.440-001,*

Guarujá-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado Id 4005543, passado em favor de : ELEANDRO MONTANHOLI contra MARIA CHRISTINA SAKSANIAN, para pagamento da importância de R\$ 587.927,29 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), atualizada até 30/11/2022, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte imóvel: APARTAMENTO nº 12, localizado no 1.º andar do EDIFÍCIO ALGARVE, situado à Avenida D. Pedro I, nº 1.648, no loteamento Jardim Praiano, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 78,54 m2, área comum não proporcional de 63,60 m2, área total de 142,14 m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns do Edifício de 3,403%. Cabendo o direito de uso de uma vaga simples (média) na garagem coletiva, localizada no subsolo do edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0126-012-004 e registrado sob a matrícula nº 86.355, do Livro nº 02, do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá. Tal bem foi por mim avaliado em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) de acordo com o mercado imobiliário local, tudo para a garantia da dívida exequenda. Para constar, lavrei presente. O referido é verdade e dou fé.

GUARUJÁ, 18 de junho de 2024.

Fabiano Augusto Realino

Oficial de Justiça Avaliador Federal

GUARUJA/SP, 23 de junho de 2024

FABIANO AUGUSTO REALINO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FABIANO AUGUSTO REALINO - Juntado em: 23/06/2024 11:22:46 - b504c86
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062311211305400000354161903?instancia=1>
Número do processo: 1000777-16.2024.5.02.0302
Número do documento: 24062311211305400000354161903

SCIM v.2.4 3347b170

Não foram encontrados débitos em Dívida Ativa para a identificação IPTU 3-0126-012-0004

Dívida Ativa - Consulta de Débitos

Pesquisar

Identificação

00030126012004

preencher somente com números

Tipo

☐ Cadastro Comercial

C	CPF
---	-----

C
CNP3

Ajuda

Buscar

SCIM é de propriedade de Geometrus Sistemas e melhor visualizado com Mozilla Firefox

<https://scimpmqsp.geometrus.com.br/da91/debitos>

1/1



Assinado eletronicamente por: FABIANO AUGUSTO REALINO - Juntado em: 23/06/2024 11:22:46 - 63cbd28
<https://pje.trt2.jus.br/pejex/validacao/24062311222249800000354161924?instancia=1>
 Número do processo: 1000777-16/2024.5-02.0302
 Número do documento: 24062311222249800000354161924
 Número do processo: 24062311222249800000354161924

PJe Documento assinado eletronicamente por MARISA HATSUE SAKAGUCHI IWAMURA, em 11/02/2025, às 13:09:05 - e00b9c9

PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO EBERLE MORAES ALVES, em 20/10/2025, às 17:45:24 - d4dc831





Assinado eletronicamente por: FABIANO AUGUSTO REALINO - Juntado em: 23/06/2024 11:22:46 - ded2552
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062311222299800000354161925?instancia=1>
Número do processo: 1000777-16.2024.5.02.0302
Número do documento: 24062311222299800000354161925

PJe Documento assinado eletronicamente por MARISA HATSUE SAKAGUCHI IWAMURA, em 11/02/2025, às 13:09:05 - e00b9c9

PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO EBERLE MORAES ALVES, em 20/10/2025, às 17:45:24 - d4dc831